



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gabinete Vereador
Luiz Carlos Calderoni
(Luiz do Depósito)

Considerando que, o Projeto APADRINHAMENTO AFETIVO chegou ao nosso município, e irá trazer aos nossos jovens abrigados um vínculo afetivo com uma pessoa disposta a acompanhar a sua vida, dar exemplos de conduta e ainda cuidar e zelar com amor a criança ou o adolescente.

Considerando que, toda criança e adolescente precisa de amor, carinho, zelo e ter alguém para cuidá-lo e assisti-lo ao longo do seu processo de amadurecimento.

Considerando que, não são todas as pessoas que têm condições de adotar uma criança, por questões de tempo, espaço ou até mesmo financeira. E com a chegada do Projeto Apadrinhamento Afetivo todos aqueles que desejarem participar conseguirão conciliar a vontade de ajudar com o tempo livre e proporcionar a eles dias de lazer e alegria.

Eu Vereador Luiz Carlos Calderoni, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, Apresento ao Egrégio Plenário a Seguinte:

Sala das Sessões, 31 de maio de 2016

**Luiz do Depósito
Vereador**



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO**

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 15/2016

**“Dispõe sobre Aplausos ao Ministério Público pelo Projeto
Apadrinhamento Afetivo”.**

Eu Vereador Luiz Carlos Calderoni apresento a Moção de Aplausos ao Ministério Público pelo “Projeto Apadrinhamento Afetivo” em nossa cidade.

Solicitamos que, da presente Moção de Aplausos seja enviadas cópias ao Ministério Público na Pessoa da V.Exa^a Promotora Juliana Magalhães, a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo em nome do seu Procurador Geral Elival da Silva Ramos ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Francisco Nascimento de Brito e a Secretaria de Assistência Social Trabalho e Qualificação Profissional em nome de sua Secretária Roberta Santos.

Sala das Sessões, 31 de Maio de 2016.

**Luiz Carlos Calderoni
Vereador**